CESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
GABINETE DA REITORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 11/06/2012
SERVIDOR

Ofício Reitoria – nº 030/2012

Maringá, 1º de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta à Circular nº 8/CM informamos da impossibilidade de atender a solicitação de instalação de Curso de Graduação de Medicina em vossa cidade, tendo em vista todas as exigências impostas pelo Ministério da Educação para a abertura desse curso especificamente, além das exigências de estrutura para o Curso e para um Campus que o abrigue, resta ainda a autorização para a abertura do mesmo, a qual é de difícil acesso. Cumpre informar que em nossa Instituição, embora, já tivéssemos toda a estrutura necessária ao funcionamento do curso e tendo parecer favorável do Conselho Nacional de Saúde e aprovados em todas as instâncias administrativas do próprio MEC, foram 7 (sete) anos de muita luta para a simples assinatura da portaria de abertura pela pessoa Ministro e sua consequente publicação no diário oficial e tal autorização de abertura vale somente para nosso Campus de Maringá.

De qualquer forma agradecemos a deferência de Vossas Excelências em indicar nossa Instituição para tão nobre incumbência.

Atenciosamente,

Wilson de Matos Silva
Reitor

À
Câmara Municipal de Toledo - PR
Exmo. Sr. Adelar Holsbach
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

1717

Circular nº 8/CM

8 de maio de 2012

A Sua Magnificência o Senhor
WILSON DE MATOS SILVA
Reitor do Centro Universitário Maringá (CESUMAR)
Avenida Guadner, 1610 - Jardim Aclimação
MARINGÁ - PARANÁ

Assunto: Instituição do Curso de Medicina.

Magnífico Reitor,

À vista dos termos do Requerimento nº 103/2012 (fotocópia anexa), subscrito pelo Vereador Ademar Dorfschmidt, acolhido pela unanimidade de votos na sessão ordinária de ontem no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, esta Câmara Municipal solicita a mobilização de Vossa Magnificência objetivando instituir, em unidade de ensino superior sediada nesta cidade de Toledo, o Curso de Medicina.

Respeitosamente,

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3379-5900
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO 103/2012

Análise pelos representantes da educação deste Município e do Estado, da possibilidade de instituição do Curso Superior de Medicina.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios aos representantes da educação deste Município e do nosso Estado no intuito de mobilizarem-se no sentido de instituir o Curso Superior de Medicina em Toledo, para tanto cita-se a Secretária Municipal de Educação, Senhora Maria Eva Duarte Tizziani; o Chefe do Núcleo Regional de Educação, Senhor Léo Inácio Anschau; o Diretor Geral da UNIOESTE, Professor José Dilson Silva de Oliveira; ao Secretario de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Senhor Alípio Santos Leal Neto; ao Diretor do Centro de Ensino Universitário da Universidade Paranaense (UNIPAR) - Campus Toledo, Senhor Leonildo Bagio; ao Diretor da Faculdade Sul Brasil (FASUL), Senhor Aziz Rachid Junior, ao Chanceler da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), Professora Elisabeth Bueno Laffranchi; ao Reitor do Centro Universitário Maringá (CESUMAR), Senhor Wilson de Matos Silva; ao Decano da Pontifícia Universidade Católica do Paraná- *Campus Toledo*; Senhor Renato Tratch; ao Diretor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Toledo, Senhor Carlos Roberto Juchen e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhor Flávio Scherer.

A área da saúde é hoje e sempre será, um dos maiores indicadores no que diz respeito a qualidade de vida dos moradores de qualquer localidade. A saúde é sempre prioridade, e por isso deve ser tratada como tal por qualquer administração pública.

No nosso Município é grande a demanda de pacientes das mais diversas áreas e necessidades médicas, porém, o número de profissionais médicos é sempre inferior ao necessário/ideal. Não é incomum também, procederem-se concursos públicos e, ainda assim, pela falta de profissionais, não conseguirem preencher as vagas na área da saúde de Toledo.

Por outro lado, sabemos também que o Curso de Medicina não é acessível a todos, devido ao seu alto custo. Desta forma, reiteramos o pedido do Requerimento nº 381/2010, que é uma sugestão a todos os envolvidos na área da educação para que mobilizem-se no sentido de trazer a Toledo a possibilidade de formar profissionais da saúde, e para tanto sugere-se também que estes, após formados, tenham algum vínculo direto com este Município, laborando em tempo parcial ao proveito deste, como reconhecimento dos investimentos que lhes foram disponibilizados.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de maio de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM VOTAÇÃO ÚNICA.
Sala das Sessões, em 7 de maio de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal